



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE NOVEMBRO 2025.
- PROJETO DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARI-BAHIA, EM 12/11/2025.

Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco às dezenove horas e trinta minutos, (19:30hs). Reuniram-se senhores vereadores, na sala de sessões do plenário da Câmara municipal de vereadores de Itamarí-Ba. Sob a presidência do vereador presidente **Ozenildo Pereira De Andrade**. Realizada a chamada nominal dos vereadores que assinaram o livro de presença. Ausência do vereador Josafa Ribeiro De Santana, Marcelo Souza, João Inácio De Vasconcelos Neto, Josival Dos Santos Freitas. Verificada a existência de quorum regimental inclusive para deliberar invocando a proteção de Deus da Lei e do povo de Itamarí-Ba, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**- A ata foi discutida e aprovada por todos. **EXPEDIENTE DO DIA**- Não houve matéria. **ORDEM DO DIA**- Não houve pauta. **GRANDE EXPEDIENTE**- Foram escritos os seguintes oradores. **Jailton Matos Silva** cumprimentou a mesa diretora na pessoa do presidente, agradeceu o presidente da APLB pelo convite parabenizou a gestão pela construção da Escola no Alto do Cruzeiro. **Erinaldo Dos Santos Araujo** cumprimentou o presidente demais vereadores, parabenizou a diretoria de obras juntamente com a gestão pela limpeza do rio tabocas, parabenizou APLB pela comemoração do dia dos professores, mencionou as ações feitas pela gestão no Alto do Cruzeiro construção da Escola e calçamento da Rua Everaldo Machado, mencionou a crise financeira do município. **Ronicleide Angelo Dos Santos** cumprimentou o presidente demais vereadores parabenizou a gestão pelo serviço de limpeza do rio tabocas, agradeceu APLB pelo evento realizado, reivindicou a intervenção da Rua das Pedrinhas mencionou o estado de calamidade do município pedindo esclarecimentos do setor financeiro do município, segundo o orador solicitou a folha de funcionário do município no início da gestão. **Joselito Silva Ribeiro** cumprimentou a mesa diretora na pessoa do presidente demais parlamentares parabenizou o presidente da APLB pelo evento realizado, fez esclarecimentos de suposto comentários a seu respeito, mencionou a construção da Escola no Alto do Cruzeiro e reforma da unidade Mista Hospitalar São Lucas, parabenizou a gestão e diretor de obras, parabenizou o governo do Estado pela intervenção da estrada que liga Itamarí & Nova Itatiaia. Encerrado os oradores escritos o senhor presidente retomou a palavra parabenizou o presidente da APLB pelo evento, parabenizou o prefeito pela construção da Escola no Alto do Cruzeiro, reforma da unidade Mista Hospitalar São Lucas, limpeza do rio tabocas e demais ações no município, sem mais nada a constar agradeceu a presença de todos e dando por encerrada a presente sessão. Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, (19:30 hs). E para constar, Eu Josenilton Lima De Brito, sec, "ad hoc" digitei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada pelo presidente e demais vereadores que assim o desejarem Itamarí-ba, 12/11/2025

Presidente _____ vice presid.

1ºsecretario _____ 2º sec.

Vereador _____

;

;

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail
camaraitamari2017@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Itamarí, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa o projeto de lei que trata do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município para o exercício financeiro de 2026.

O projeto de Lei Orçamentária ora encaminhado é o instrumento pelo qual o Governo Municipal programa a execução das ações estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2026/2029 e priorizadas na Lei Municipal que dispôs sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária.

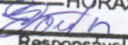
Em atendimento ao que dispõe a Constituição Federal, o Projeto de Lei do Orçamento Anual contempla gastos para as áreas de saúde e educação observando os limites mínimos de destinação de recursos provenientes de impostos e das transferências decorrentes de impostos. Também, observou os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo, na geração de despesas, custeio das atividades e da despesa de pessoal.

O Orçamento proposto está organizado por Programas, os quais foram estruturados no Plano Plurianual de acordo com as diretrizes estratégicas de governo, sendo que as ações e metas físicas priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO foram contempladas de acordo com a disponibilidade dos recursos orçamentários projetados, ou seja, somente foram incluídos novos projetos depois de garantida a manutenção das atividades de caráter continuado e a preservação do patrimônio público.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Exa e aos seus pares o nosso voto de estima e apreço.

Cordialmente,


EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA
RECEBIDO EM 15/09/2025
AS 10:06 HORAS
ASS:  Responsável

Excelentíssimo Senhor
Vereador OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itamarí.
Nesta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

SETEMBRO – 2025

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itamarí.
Nesta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

Município de Itamarí
Orçamento 2026

SUMÁRIO

1. Texto Projeto de Lei Orçamentária Anual

2. Anexos da Lei

- 2.1 Sumário Geral da Receita e Despesa
- 2.2 Receita Segundo a Categoria Econômica
- 2.3 Programa de Trabalho de Governo
- 2.4 Despesa por Função, Subfunção e Programa – Vínculo por Recursos
- 2.5 Despesa por Órgão e Função
- 2.6 Receita Prevista por Fonte de Recurso
- 2.7 Despesa por Fonte de Recurso
- 2.8 Receita e Despesa por Fonte de Recursos
- 2.9 Relação dos Projetos e Atividades

3. Demonstrativos Complementares

- 3.1 Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 CF)
- 3.2 Demonstrativo da Aplicação do Recursos do FUNDEB (art. 26 da Lei nº 14.113/2020)
- 3.3 Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (LC nº 141/2012)
- 3.4 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida- RCL
- 3.5 Demonstrativo do Gasto de Pessoal
- 3.6 Compatibilidade Metas Fiscais
- 3.7 Medidas de Compensação a Renúncia de Receitas e Aumento de Despesas
- 3.8 Demonstrativos dos Efeitos Regionalizado da Renúncia de Receita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de ITAMARI para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I **Seção I** **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Itamarí para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$46.799.100,00 (quarenta e seis milhões setecentos e noventa e nove mil e cem reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, a previdência e a assistência social, no valor de R\$12.530.900,00 (doze milhões quinhentos e trinta mil e novecentos reais).

Capítulo II **Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** **Seção I** **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais) discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias, operação de crédito e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	57.660.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.000,00
Contribuições	240.000,00
Receita Patrimonial	556.000,00
Receitas de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	54.609.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.820.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	6.800.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.150.000,00
Deduções da Receita Corrente	(5.150.000,00)
TOTAL	59.330.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria e grupos de natureza da despesa conforme discriminados a seguir:

I – Por Órgãos

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Câmara Municipal	2.043.000,00	-	2.043.000,00
Gabinete do Prefeito	1.213.800,00	-	1.213.800,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	15.268.800,00	-	15.268.800,00
Secretaria Municipal de Saúde	-	10.916.100,00	10.916.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	-	1.614.800,00	1.614.800,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	23.981.800,00	-	23.981.800,00
Encargos Gerais do Município	3.761.700,00	-	3.761.700,00
Subtotal	46.269.100,00	12.530.900,00	58.800.000,00
Reserva de Contingência	530.000,00	-	530.000,00
Total Geral	46.799.100,00	12.530.900,00	59.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

II – Por Funções de Governo

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	2.043.000,00	-	2.043.000,00
Judiciário	476.800,00	-	476.800,00
Administração	4.741.500,00	-	4.741.500,00
Segurança Pública	440.600,00	-	440.600,00
Assistência Social	-	1.614.800,00	1.614.800,00
Saúde	-	10.916.100,00	10.916.100,00
Educação	22.769.600,00	-	22.769.600,00
Cultura	1.076.000,00	-	1.076.000,00
Urbanismo	7.667.600,00	-	7.667.600,00
Habitação	2.905.000,00	-	2.905.000,00
Saneamento	20.000,00	-	20.000,00
Gestão Ambiental	211.100,00	-	211.100,00
Agricultura	20.000,00	-	20.000,00
Desporto e Lazer	136.200,00	-	136.200,00
Encargos Especiais	3.761.700,00	-	3.761.700,00
Reserva de Contingência	530.000,00	-	530.000,00
Total	46.799.100,00	12.530.900,00	59.330.000,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa

Categoria Econômica	Valor
DESPESAS CORRENTES	47.807.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.127.560,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.000,00
Outras Despesas Correntes	18.677.740,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.992.700,00
Investimentos	8.207.700,00
Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização da Dívida Interna	2.775.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00
Total	59.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até limite de **60% (sessenta por cento)** do orçamento aprovado por esta Lei, mediante a utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

II - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

III - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos do excesso de arrecadação apurado nas respectivas fontes de recursos;

IV - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei;

V - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos de transferências da União e Estado, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

VI - à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VII - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender despesas referentes a pessoal e encargos sociais, sentenças judiciais e amortização da dívida.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro anterior, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Itamarí, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa o projeto de lei que trata do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município para o exercício financeiro de 2026.

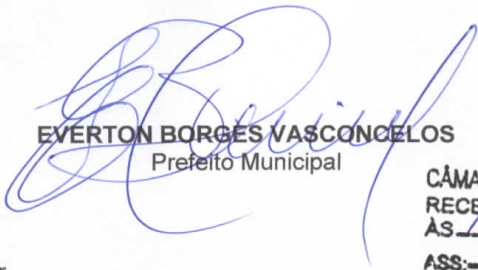
O projeto de Lei Orçamentária ora encaminhado é o instrumento pelo qual o Governo Municipal programa a execução das ações estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2026/2029 e priorizadas na Lei Municipal que dispôs sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária.

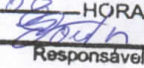
Em atendimento ao que dispõe a Constituição Federal, o Projeto de Lei do Orçamento Anual contempla gastos para as áreas de saúde e educação observando os limites mínimos de destinação de recursos provenientes de impostos e das transferências decorrentes de impostos. Também, observou os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo, na geração de despesas, custeio das atividades e da despesa de pessoal.

O Orçamento proposto está organizado por Programas, os quais foram estruturados no Plano Plurianual de acordo com as diretrizes estratégicas de governo, sendo que as ações e metas físicas priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO foram contempladas de acordo com a disponibilidade dos recursos orçamentários projetados, ou seja, somente foram incluídos novos projetos depois de garantida a manutenção das atividades de caráter continuado e a preservação do patrimônio público.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Exa e aos seus pares o nosso voto de estima e apreço.

Cordialmente,


EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARÍ-BA
RECEBIDO EM 15/09/2025
ÀS 10:06 HORAS
ASS:  Responsável

Excelentíssimo Senhor
Vereador OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itamarí.
Nesta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

SETEMBRO – 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Itamari, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa o projeto de lei que trata do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município para o exercício financeiro de 2026.

O projeto de Lei Orçamentária ora encaminhado é o instrumento pelo qual o Governo Municipal programa a execução das ações estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2026/2029 e priorizadas na Lei Municipal que dispôs sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária.

Em atendimento ao que dispõe a Constituição Federal, o Projeto de Lei do Orçamento Anual contempla gastos para as áreas de saúde e educação observando os limites mínimos de destinação de recursos provenientes de impostos e das transferências decorrentes de impostos. Também, observou os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo, na geração de despesas, custeio das atividades e da despesa de pessoal.

O Orçamento proposto está organizado por Programas, os quais foram estruturados no Plano Plurianual de acordo com as diretrizes estratégicas de governo, sendo que as ações e metas físicas priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO foram contempladas de acordo com a disponibilidade dos recursos orçamentários projetados, ou seja, somente foram incluídos novos projetos depois de garantida a manutenção das atividades de caráter continuado e a preservação do patrimônio público.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Exa e aos seus pares o nosso voto de estima e apreço.

Cordialmente,


EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itamari.

Nesta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

*Município de Itamarí
Orçamento 2026*

SUMÁRIO

1. Texto Projeto de Lei Orçamentária Anual

2. Anexos da Lei

- 2.1 Sumário Geral da Receita e Despesa
- 2.2 Receita Segundo a Categoria Econômica
- 2.3 Programa de Trabalho de Governo
- 2.4 Despesa por Função, Subfunção e Programa – Vínculo por Recursos
- 2.5 Despesa por Órgão e Função
- 2.6 Receita Prevista por Fonte de Recurso
- 2.7 Despesa por Fonte de Recurso
- 2.8 Receita e Despesa por Fonte de Recursos
- 2.9 Relação dos Projetos e Atividades

3. Demonstrativos Complementares

- 3.1 Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 CF)
- 3.2 Demonstrativo da Aplicação do Recursos do FUNDEB (art. 26 da Lei nº 14.113/2020)
- 3.3 Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (LC nº 141/2012)
- 3.4 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida- RCL
- 3.5 Demonstrativo do Gasto de Pessoal
- 3.6 Compatibilidade Metas Fiscais
- 3.7 Medidas de Compensação a Renúncia de Receitas e Aumento de Despesas
- 3.8 Demonstrativos dos Efeitos Regionalizado da Renúncia de Receita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de ITAMARI para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I **Seção I** **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Itamarí para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$46.799.100,00 (quarenta e seis milhões setecentos e noventa e nove mil e cem reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, a previdência e a assistência social, no valor de R\$12.530.900,00 (doze milhões quinhentos e trinta mil e novecentos reais).

Capítulo II **Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** **Seção I** **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais) discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias, operação de crédito e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	57.660.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.000,00
Contribuições	240.000,00
Receita Patrimonial	556.000,00
Receitas de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	54.609.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.820.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	6.800.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.150.000,00
Deduções da Receita Corrente	(5.150.000,00)
TOTAL	59.330.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria e grupos de natureza da despesa conforme discriminados a seguir:

I – Por Órgãos

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Câmara Municipal	2.043.000,00	-	2.043.000,00
Gabinete do Prefeito	1.213.800,00	-	1.213.800,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	15.268.800,00	-	15.268.800,00
Secretaria Municipal de Saúde	-	10.916.100,00	10.916.100,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	-	1.614.800,00	1.614.800,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	23.981.800,00	-	23.981.800,00
Encargos Gerais do Município	3.761.700,00	-	3.761.700,00
Subtotal	46.269.100,00	12.530.900,00	58.800.000,00
Reserva de Contingência	530.000,00	-	530.000,00
Total Geral	46.799.100,00	12.530.900,00	59.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

II – Por Funções de Governo

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	2.043.000,00	-	2.043.000,00
Judiciário	476.800,00	-	476.800,00
Administração	4.741.500,00	-	4.741.500,00
Segurança Pública	440.600,00	-	440.600,00
Assistência Social	-	1.614.800,00	1.614.800,00
Saúde	-	10.916.100,00	10.916.100,00
Educação	22.769.600,00	-	22.769.600,00
Cultura	1.076.000,00	-	1.076.000,00
Urbanismo	7.667.600,00	-	7.667.600,00
Habitação	2.905.000,00	-	2.905.000,00
Saneamento	20.000,00	-	20.000,00
Gestão Ambiental	211.100,00	-	211.100,00
Agricultura	20.000,00	-	20.000,00
Desporto e Lazer	136.200,00	-	136.200,00
Encargos Especiais	3.761.700,00	-	3.761.700,00
Reserva de Contingência	530.000,00	-	530.000,00
Total	46.799.100,00	12.530.900,00	59.330.000,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa

Categoria Econômica	Valor
DESPESAS CORRENTES	47.807.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.127.560,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.000,00
Outras Despesas Correntes	18.677.740,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.992.700,00
Investimentos	8.207.700,00
Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização da Dívida Interna	2.775.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00
Total	59.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até limite de **60% (sessenta por cento)** do orçamento aprovado por esta Lei, mediante a utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

II - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

III - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos do excesso de arrecadação apurado nas respectivas fontes de recursos;

IV - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei;

V - com a finalidade de incorporar ao orçamento recursos de transferências da União e Estado, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

VI - à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VII - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender despesas referentes a pessoal e encargos sociais, sentenças judiciais e amortização da dívida.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro anterior, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2025.


Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

Anexos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		57.660.000,00	3-DESPESA CORRENTE		47.807.300,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.127.560,00	
12-Contribuições	240.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
13-Contribuição Patrimonial	556.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.677.740,00	
16-Receita de Serviços	50.000,00				
17-Transferências Correntes	54.609.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	25.000,00				
Total		57.660.000,00	Total		47.807.300,00
2-RECEITA DE CAPITAL		6.820.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		10.992.700,00
22-Alienação de Bens	20.000,00		44-INVESTIMENTOS	8.207.700,00	
24-Transferências de Capital	6.800.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.775.000,00	
Total		6.820.000,00	Total		10.992.700,00
7-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-5.150.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
97-Dedução da Receita Transf. Correntes	-5.150.000,00				
Total		-5.150.000,00	Total		0,00
Total da RECEITA		59.330.000,00	Total da DESPESA		59.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA				Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL	EXERCÍCIO DE 2026
Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta		
		57.660.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes.	
	2.180.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
2.097.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	
110.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
90.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
20.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
1.490.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.490.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.250.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.250.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
240.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
240.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
497.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
497.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	
497.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
420.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
400.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
20.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	
75.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
83.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	
78.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
73.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
70.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
70.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
5.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
5.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
	240.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	
240.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
240.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
240.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
240.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
	556.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	
546.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	
546.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	
546.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
530.000,00			1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	
230.200,00			1.3.2.1.01.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
500,00			1.3.2.1.01.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Recursos Livres (fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (fonte 5001001)
200.000,00			1.3.2.1.01.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fonte 540)
100,00			1.3.2.1.01.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE (Fonte 551)
2.500,00			1.3.2.1.01.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE (Fonte 552)
1.500,00			1.3.2.1.01.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE (Fonte 553)
25.000,00			1.3.2.1.01.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Recursos FNDE (Fonte 569)
100,00			1.3.2.1.01.1.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE (Fonte 576)
97.000,00			1.3.2.1.01.1.2.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE
10.000,00			1.3.2.1.01.1.2.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (fonte 5001002)
20.000,00			1.3.2.1.01.1.2.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção do SUS (fonte 600)
20.000,00			1.3.2.1.01.1.2.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Estrutura do SUS (fonte 601)
20.000,00			1.3.2.1.01.1.2.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Compl. PISO Enfermagem (fonte 605)
2.000,00			1.3.2.1.01.1.2.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS do Governo Estadual (fonte 621)
25.000,00			1.3.2.1.01.1.2.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Vinculados à Saúde (fonte 632)
6.500,00			1.3.2.1.01.1.3.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social
500,00			1.3.2.1.01.1.3.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livres (Fonte 500)
3.000,00			1.3.2.1.01.1.3.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 660)
1.500,00			1.3.2.1.01.1.3.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 661)
1.000,00			1.3.2.1.01.1.3.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)
500,00			1.3.2.1.01.1.3.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 (Fonte 707)
196.300,00			1.3.2.1.01.1.4.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
60.000,00			1.3.2.1.01.1.4.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)
30.000,00			1.3.2.1.01.1.4.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União (Fonte 700)
80.000,00			1.3.2.1.01.1.4.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado (Fonte 701)
500,00			1.3.2.1.01.1.4.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Exploração de Recursos Naturais (fonte 704)
8.000,00			1.3.2.1.01.1.4.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial (Fonte 706)
1.000,00			1.3.2.1.01.1.4.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Audiovisual - LC 195/2022 (Fonte 715)
1.000,00			1.3.2.1.01.1.4.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Outros - LC 195/2022 (Fonte 716)
3.500,00			1.3.2.1.01.1.4.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc (Fonte 719)
3.000,00			1.3.2.1.01.1.4.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (Fonte 720)
500,00			1.3.2.1.01.1.4.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa (fonte 721)
2.000,00			1.3.2.1.01.1.4.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA (Fonte 749)
100,00			1.3.2.1.01.1.4.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES (Fonte 749)
700,00			1.3.2.1.01.1.4.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Fonte 750)
5.000,00			1.3.2.1.01.1.4.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 751)
1.000,00			1.3.2.1.01.1.4.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Fundos (fonte 759)
16.000,00			1.3.2.1.01.2.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação
16.000,00			1.3.2.1.01.2.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação
16.000,00			1.3.2.1.01.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal (Fonte 550)
10.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.9.99.0.1.01.00	Ren - Fundo de Investimento

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-62

Página: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta
	50.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00 Receita de Serviços
50.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Saúde
50.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde
50.000,00			1.6.3.1.01.0.0.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal
50.000,00			1.6.3.1.01.0.1.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal
50.000,00			1.6.3.1.01.0.1.01.00 Serviços Ambulatoriais - Principal
	54.609.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00 Transferências Correntes
40.269.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades
23.335.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
23.330.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
20.800.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
20.800.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.530.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
2.530.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
830.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho
800.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro
900.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
5.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
410.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
400.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
10.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
10.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
390.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
390.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
10.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
10.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00 BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
5.478.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.478.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.680.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
810.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00 Agente Comunitário de Saúde
1.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00 Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família / ESF e Equipes de Atenção Primária / EAP
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00 Incentivo Financeiro Para Atenção a Saúde Bucal
190.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00 Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capta de Base Populacional
30.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
98.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
13.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
85.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
70.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00 Repasse Financeiro para Aquisição da Assistência Farmacêutica
630.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta
630.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00 Complementação do Piso da Enfermagem
1.446.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
950.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00 Transferências do Salário-Educação
950.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
315.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
315.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00 PNAE - Alimentação Escolar - Creche
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00 PNAE - Alimentação Escolar - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00 PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
170.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00 PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
15.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00 PNAE - Alimentação Escolar - AEE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
100.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
100.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
100.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00 ETI - Escola em Tempo Integral
8.960.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
5.180.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
5.180.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
2.950.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
2.950.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
830.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
830.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
345.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
345.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00 Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
130.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00 Bloco da Proteção Social Básica
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02 Piso Básico Fixo
115.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00 Bloco de Programas
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01 Programa Primeira Infância no SUAS
15.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02 PROCAD-SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00 Bloco da Gestão do SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
295.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
25.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
25.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
270.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
270.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
5.310.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta
4.965.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.600.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS
4.600.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal
310.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00 Cota-Parte do IPVA
310.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal
35.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios
35.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
20.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
20.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
70.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00 PSF - ESTADO
100.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00 Convênio SUFOTUR
175.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
75.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00 Benefícios Eventuais - Estado
40.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00 Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00 Piso Básico Variável - Estado
100.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00 PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
9.030.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas
9.030.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
9.030.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
9.030.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
25.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00 Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00 Outras Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00 Outras Indenizações - Principal
	6.820.000,00		2.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas de Capital
20.000,00			2.2.0.0.00.0.0.00.00 Alienação de Bens
20.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis
20.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	6.800.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00 Transferências de Capital
6.800.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades
250.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
250.000,00			2.4.1.1.00.0.1.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
250.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
250.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
5.700.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
5.700.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
5.700.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
600.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	Proposta 012464/2025 - Implantação de pavimentação paralelepípedo
800.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	Proposta 23503/2025 - Implantação de pavimentação paralelepípedo
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.00	Proposta 26964/2025 - Readequação de estradas vicinais
2.800.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00	Convênio - Habitações Populares
600.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Emendas Especiais
	-5.150.000,00		9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita
			9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes
-4.161.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes da União
-4.161.000,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-4.160.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-4.160.000,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-4.160.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-920.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-920.000,00			9.7.2.1.50.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-920.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-62.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-62.000,00			9.7.2.1.51.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-62.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-7.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-7.000,00			9.7.2.1.52.1.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-7.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
59.330.000,00 Total da RECEITA				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 1 Poder Legislativo				
Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 010100 CÂMARA DE VEREADORES				
Unidade: 01.01.01 CÂMARA DE VEREADORES				
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
007 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS				
		55.000,00	55.000,00	1.001 AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.988.000,00			1.988.000,00	2.001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Soma do Programa
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Soma da SubFunção
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Soma da Função
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total da Secretaria
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total da Unidade
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total do Órgão
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total do Poder



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02.01.10 GABINETE DO PREFEITO				
02 Judiciária				
061 Ação Judiciária				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
476.800,00			476.800,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
476.800,00			476.800,00	Soma do Programa
476.800,00			476.800,00	Soma da SubFunção
476.800,00			476.800,00	Soma da Função
04 Administração				
122 Administração Geral				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
737.000,00			737.000,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
737.000,00			737.000,00	Soma do Programa
737.000,00			737.000,00	Soma da SubFunção
737.000,00			737.000,00	Soma da Função
1.213.800,00			1.213.800,00	Total da Secretaria
1.213.800,00			1.213.800,00	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade: 02.02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04 Administração				
122 Administração Geral				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
3.646.500,00			3.646.500,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
21.000,00			21.000,00	2.007 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.667.500,00			3.667.500,00	Soma do Programa
3.667.500,00			3.667.500,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
200.000,00			200.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA
200.000,00			200.000,00	Soma do Programa
200.000,00			200.000,00	Soma da SubFunção
422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
7.000,00			7.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
7.000,00			7.000,00	Soma do Programa
7.000,00			7.000,00	Soma da SubFunção
3.874.500,00			3.874.500,00	Soma da Função
06 Segurança Pública				
181 Policiamento				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
440.600,00			440.600,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
440.600,00			440.600,00	Soma do Programa
440.600,00			440.600,00	Soma da SubFunção
440.600,00			440.600,00	Soma da Função
15 Urbanismo				

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 06.003.823/0001-82

Página: 2 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade: 02.02.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS				
04 Administração				
451 Infra-estrutura Urbana				
004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA				
		130.000,00	130.000,00	1.002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		130.000,00	130.000,00	Soma do Programa
		130.000,00	130.000,00	Soma da SubFunção
		130.000,00	130.000,00	Soma da Função
15 Urbanismo				
122 Administração Geral				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
2.693.000,00			2.693.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
2.693.000,00			2.693.000,00	Soma do Programa
2.693.000,00			2.693.000,00	Soma da SubFunção
451 Infra-estrutura Urbana				
004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA				
		1.673.000,00	1.673.000,00	1.009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
		160.000,00	160.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
165.500,00			165.500,00	2.023 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
2.007.300,00			2.007.300,00	2.033 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2.172.800,00	1.833.000,00		4.005.800,00	Soma do Programa
2.172.800,00	1.833.000,00		4.005.800,00	Soma da SubFunção
452 Serviços Urbanos				
004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA				
40.000,00			40.000,00	2.029 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
370.000,00			370.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
527.800,00			527.800,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.032 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS
957.800,00			957.800,00	Soma do Programa
957.800,00			957.800,00	Soma da SubFunção
5.823.600,00	1.833.000,00		7.656.600,00	Soma da Função
16 Habitação				
482 Habitação Urbana				
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE				
		2.905.000,00	2.905.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS
		2.905.000,00	2.905.000,00	Soma do Programa
		2.905.000,00	2.905.000,00	Soma da SubFunção
		2.905.000,00	2.905.000,00	Soma da Função
5.823.600,00		4.868.000,00	10.691.600,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade: 02.02.30 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
17 Saneamento				
512 Saneamento Básico Urbano				
004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA				
20.000,00			20.000,00	2.027 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
20.000,00			20.000,00	Soma do Programa
20.000,00			20.000,00	Soma da SubFunção
20.000,00			20.000,00	Soma da Função
18 Gestão Ambiental				
122 Administração Geral				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
197.100,00			197.100,00	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
197.100,00			197.100,00	Soma do Programa
197.100,00			197.100,00	Soma da SubFunção
541 Preservação e Conservação Ambiental				
004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA				
14.000,00			14.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
14.000,00			14.000,00	Soma do Programa
14.000,00			14.000,00	Soma da SubFunção
211.100,00			211.100,00	Soma da Função
20 Agricultura				
608 Promoção Da Produção Agropecuária				
004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA				
20.000,00			20.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA
20.000,00			20.000,00	Soma do Programa
20.000,00			20.000,00	Soma da SubFunção
20.000,00			20.000,00	Soma da Função
251.100,00			251.100,00	Total da Secretaria
10.400.800,00		4.868.000,00	15.268.800,00	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Unidade: 02.06.10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
28 Encargos especiais				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
205.200,00			205.200,00	2.009 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PIS/PASEP
205.200,00			205.200,00	Soma do Programa
205.200,00			205.200,00	Soma da SubFunção
843 Serviço da Dívida Interna				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
2.776.000,00			2.776.000,00	2.010 OPERAÇÕES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA
780.500,00			780.500,00	2.026 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS
3.556.500,00			3.556.500,00	Soma do Programa
3.556.500,00			3.556.500,00	Soma da SubFunção
3.761.700,00			3.761.700,00	Soma da Função

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA					ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)	
Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO						
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta		
3.761.700,00			3.761.700,00	Total da Secretaria		
3.761.700,00			3.761.700,00	Total da Unidade		
		Poder:	2	Poder Executivo		
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI		
		Secretaria:	020700	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
		Unidade:	02.07.10	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
				99 Reserva de Contingência		
				999 Reserva de Contingência		
				999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
			530.000,00	530.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA	
			530.000,00	530.000,00	Soma do Programa	
			530.000,00	530.000,00	Soma da SubFunção	
			530.000,00	530.000,00	Soma da Função	
			530.000,00	530.000,00	Total da Secretaria	
			530.000,00	530.000,00	Total da Unidade	
15.376.300,00			5.398.000,00	20.774.300,00	Total do Órgão	
		Poder:	2	Poder Executivo		
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		Secretaria:	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		Unidade:	02.04.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
				10 Saúde		
				122 Administração Geral		
				003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL		
4.526.000,00			4.526.000,00	2.039 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.526.000,00			4.526.000,00	Soma do Programa		
				005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL		
9.000,00			9.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÊ		
9.000,00			9.000,00	Soma do Programa		
4.535.000,00			4.535.000,00	Soma da SubFunção		
				301 Atenção Básica		
				005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL		
			320.000,00	320.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	
418.400,00			418.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		
869.400,00			869.400,00	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.056.000,00			3.056.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
766.800,00			766.800,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
5.110.600,00			320.000,00	5.430.600,00	Soma do Programa	
5.110.600,00			320.000,00	5.430.600,00	Soma da SubFunção	
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL		
87.000,00			87.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÊ		
77.000,00			77.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
164.000,00			164.000,00	Soma do Programa		
164.000,00			164.000,00	Soma da SubFunção		
				303 Suporte Profilático e Terapêutico		
				005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL		
127.000,00			127.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
127.000,00			127.000,00	Soma do Programa		
127.000,00			127.000,00	Soma da SubFunção		
				304 Vigilância Sanitária		

SAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 11

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 06.003.823/0001-82

Página: 6 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO				
ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
100.600,00			100.600,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
100.600,00			100.600,00	Soma do Programa
100.600,00			100.600,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
538.000,00			538.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLOGICA
14.900,00			14.900,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS
552.900,00			552.900,00	Soma do Programa
552.900,00			552.900,00	Soma da SubFunção
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
6.000,00			6.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
6.000,00			6.000,00	Soma do Programa
6.000,00			6.000,00	Soma da SubFunção
10.596.100,00		320.000,00	10.916.100,00	Soma da Função
10.596.100,00		320.000,00	10.916.100,00	Total da Secretaria
10.596.100,00		320.000,00	10.916.100,00	Total da Unidade
10.596.100,00		320.000,00	10.916.100,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Secretaria: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 02.05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL
684.500,00			684.500,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
684.500,00			684.500,00	Soma do Programa
684.500,00			684.500,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador da Deficiência
				006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
7.000,00			7.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.000,00			7.000,00	Soma do Programa
7.000,00			7.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
183.500,00			183.500,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
13.000,00			13.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
196.500,00			196.500,00	Soma do Programa
196.500,00			196.500,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
6.000,00			6.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS
6.000,00			6.000,00	Soma do Programa
6.000,00			6.000,00	Soma da SubFunção
894.000,00			894.000,00	Soma da Função
894.000,00			894.000,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Secretaria: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 02.05.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 Assistência Social				
122 Administração Geral				
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE				
14.000,00			14.000,00	2.060 GESTÃO DO PROCADSUAS
18.000,00			18.000,00	2.064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32.000,00			32.000,00	Soma do Programa
32.000,00			32.000,00	Soma da SubFunção
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE				
80.000,00			80.000,00	2.055 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
80.000,00			80.000,00	Soma do Programa
80.000,00			80.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE				
		40.000,00	40.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CRAS
60.800,00			60.800,00	2.051 GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
189.000,00			189.000,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
249.800,00		40.000,00	289.800,00	Soma do Programa
249.800,00		40.000,00	289.800,00	Soma da SubFunção
245 Serviços Socioassistenciais				
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE				
		20.000,00	20.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACOlhIMENTO SOCIOASSISTENCIAL
48.600,00			48.600,00	2.049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
15.000,00			15.000,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
191.400,00			191.400,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
16.000,00			16.000,00	2.063 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
271.000,00		20.000,00	291.000,00	Soma do Programa
271.000,00		20.000,00	291.000,00	Soma da SubFunção
422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos				
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE				
11.000,00			11.000,00	2.061 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
11.000,00			11.000,00	Soma do Programa
11.000,00			11.000,00	Soma da SubFunção
643.800,00		60.000,00	703.800,00	Soma da Função
643.800,00		60.000,00	703.800,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA				
Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO				
ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Secretaria: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 02.05.30 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08 Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE				
17.000,00			17.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
17.000,00			17.000,00	Soma do Programa
17.000,00			17.000,00	Soma da SubFunção
17.000,00			17.000,00	Soma da Função
17.000,00			17.000,00	Total da Secretaria
1.554.800,00		60.000,00	1.614.800,00	Total da Unidade
1.554.800,00		60.000,00	1.614.800,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI				
Secretaria: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 02.03.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
13 Cultura				
392 Difusão Cultural				
002 VIVER ITAMARI - CULTURA E ESPORTE PARA CIDADANIA				
35.000,00			35.000,00	1.007 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
655.000,00			655.000,00	2.024 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
386.000,00			386.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA
1.041.000,00		35.000,00	1.076.000,00	Soma do Programa
1.041.000,00		35.000,00	1.076.000,00	Soma da SubFunção
1.041.000,00		35.000,00	1.076.000,00	Soma da Função
27 Desporto e Lazer				
812 Desporto Comunitário				
002 VIVER ITAMARI - CULTURA E ESPORTE PARA CIDADANIA				
70.000,00			70.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO / REFORMA E REEQUIPAMENTO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS
66.200,00			66.200,00	2.025 PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL
66.200,00		70.000,00	136.200,00	Soma do Programa
66.200,00		70.000,00	136.200,00	Soma da SubFunção
66.200,00		70.000,00	136.200,00	Soma da Função
1.107.200,00		105.000,00	1.212.200,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI				
Secretaria: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 02.03.20 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 Educação				
122 Administração Geral				
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL				
2.283.000,00			2.283.000,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2.283.000,00			2.283.000,00	Soma do Programa
2.283.000,00			2.283.000,00	Soma da SubFunção
306 Alimentação e Nutrição				
001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE				
666.500,00			666.500,00	2.013 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
666.500,00			666.500,00	Soma do Programa
666.500,00			666.500,00	Soma da SubFunção
361 Ensino Fundamental				
001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE				
		230.000,00	230.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
862.700,00			862.700,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
211.800,00			211.800,00	2.015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL
10.917.000,00			10.917.000,00	2.017 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL
1.298.000,00			1.298.000,00	2.018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.289.500,00		230.000,00	13.519.500,00	Soma do Programa
13.289.500,00		230.000,00	13.519.500,00	Soma da SubFunção
365 Educação Infantil				
001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE				
		394.200,00	394.200,00	1.003 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CRECHES
		270.000,00	270.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
2.144.000,00			2.144.000,00	2.019 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - CRECHE
115.900,00			115.900,00	2.020 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
205.100,00			205.100,00	2.067 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
2.096.800,00			2.096.800,00	2.069 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - PRÉ ESCOLA
4.561.800,00		664.200,00	5.226.000,00	Soma do Programa
4.561.800,00		664.200,00	5.226.000,00	Soma da SubFunção
366 Educação de Jovens e Adultos				
001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE				
374.000,00			374.000,00	2.059 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. JOVENS E ADULTOS
82.800,00			82.800,00	2.068 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
456.800,00			456.800,00	Soma do Programa
456.800,00			456.800,00	Soma da SubFunção
367 Educação Especial				
001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE				
487.000,00			487.000,00	2.004 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. ESPECIAL
122.800,00			122.800,00	2.021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL
609.800,00			609.800,00	Soma do Programa
609.800,00			609.800,00	Soma da SubFunção
422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos				
001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE				

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA				ORÇAMENTO 2026 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)	
Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO					
Ordinário	Vinculado	Total	Conta		
01 Legislativa					
031 Ação Legislativa					
007 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS					
55.000,00		55.000,00	1.001	AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
1.988.000,00		1.988.000,00	2.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
2.043.000,00		2.043.000,00	Soma do Programa		
2.043.000,00		2.043.000,00	Soma da SubFunção		
2.043.000,00		2.043.000,00	Soma da Função		
02 Judiciária					
061 Ação Judiciária					
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL					
476.800,00		476.800,00	2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
476.800,00		476.800,00	Soma do Programa		
476.800,00		476.800,00	Soma da SubFunção		
476.800,00		476.800,00	Soma da Função		
04 Administração					
122 Administração Geral					
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL					
737.000,00		737.000,00	2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.646.500,00		3.646.500,00	2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
21.000,00		21.000,00	2.007	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
4.404.500,00		4.404.500,00	Soma do Programa		
4.404.500,00		4.404.500,00	Soma da SubFunção		
124 Controle Interno					
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL					
200.000,00		200.000,00	2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
200.000,00		200.000,00	Soma do Programa		
200.000,00		200.000,00	Soma da SubFunção		
422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos					
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL					
7.000,00		7.000,00	2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
7.000,00		7.000,00	Soma do Programa		
7.000,00		7.000,00	Soma da SubFunção		
451 Infra-estrutura Urbana					
004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA					
100.000,00	30.000,00	130.000,00	1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
100.000,00	30.000,00	130.000,00	Soma do Programa		
100.000,00	30.000,00	130.000,00	Soma da SubFunção		
4.711.500,00	30.000,00	4.741.500,00	Soma da Função		
06 Segurança Pública					
181 Policiamento					
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL					
440.600,00		440.600,00	2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	
440.600,00		440.600,00	Soma do Programa		
440.600,00		440.600,00	Soma da SubFunção		
440.600,00		440.600,00	Soma da Função		
08 Assistência Social					
122 Administração Geral					
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL					
684.500,00		684.500,00	2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
684.500,00		684.500,00	Soma do Programa		
006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE					
	14.000,00	14.000,00	2.060	GESTÃO DO PROCADSUAS	

SAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 6

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
18.000,00		18.000,00	2.064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
18.000,00	14.000,00	32.000,00	Soma do Programa
702.500,00	14.000,00	716.500,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
2.000,00	5.000,00	7.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2.000,00	5.000,00	7.000,00	Soma do Programa
2.000,00	5.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
183.500,00		183.500,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
10.000,00	70.000,00	80.000,00	2.055 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
17.000,00		17.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
13.000,00		13.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
223.500,00	70.000,00	293.500,00	Soma do Programa
223.500,00	70.000,00	293.500,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
40.000,00		40.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CRAS
25.800,00	35.000,00	60.800,00	2.051 GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
151.000,00	38.000,00	189.000,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
6.000,00		6.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS
222.800,00	73.000,00	295.800,00	Soma do Programa
222.800,00	73.000,00	295.800,00	Soma da SubFunção
			245 Serviços Socioassistenciais
			006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
20.000,00		20.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACOLOHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL
3.500,00	45.100,00	48.600,00	2.049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
1.000,00	14.000,00	15.000,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
7.000,00	184.400,00	191.400,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	16.000,00	16.000,00	2.063 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.500,00	259.500,00	291.000,00	Soma do Programa
31.500,00	259.500,00	291.000,00	Soma da SubFunção
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
11.000,00		11.000,00	2.061 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
11.000,00		11.000,00	Soma do Programa
11.000,00		11.000,00	Soma da SubFunção
1.193.300,00	421.500,00	1.614.800,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL
4.526.000,00		4.526.000,00	2.039 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.526.000,00		4.526.000,00	Soma do Programa
			005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
9.000,00		9.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ
9.000,00		9.000,00	Soma do Programa
4.535.000,00		4.535.000,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
30.000,00	290.000,00	320.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
16.800,00	401.600,00	418.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL
31.600,00	837.800,00	869.400,00	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
	3.056.000,00	3.056.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
26.800,00	740.000,00	766.800,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
105.200,00	5.325.400,00	5.430.600,00	Soma do Programa
105.200,00	5.325.400,00	5.430.600,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
87.000,00		87.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÊ
15.000,00	62.000,00	77.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
102.000,00	62.000,00	164.000,00	Soma do Programa
102.000,00	62.000,00	164.000,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
7.000,00	120.000,00	127.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
7.000,00	120.000,00	127.000,00	Soma do Programa
7.000,00	120.000,00	127.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
	100.600,00	100.600,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	100.600,00	100.600,00	Soma do Programa
	100.600,00	100.600,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
1.000,00	537.000,00	538.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA
	14.900,00	14.900,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS
1.000,00	551.900,00	552.900,00	Soma do Programa
1.000,00	551.900,00	552.900,00	Soma da SubFunção
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			005 SAÚDE COM ACESSO, QUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL
6.000,00		6.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
6.000,00		6.000,00	Soma do Programa
6.000,00		6.000,00	Soma da SubFunção
4.756.200,00	6.159.900,00	10.916.100,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL
105.000,00	2.178.000,00	2.283.000,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
105.000,00	2.178.000,00	2.283.000,00	Soma do Programa
105.000,00	2.178.000,00	2.283.000,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE
47.000,00	619.500,00	666.500,00	2.013 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
47.000,00	619.500,00	666.500,00	Soma do Programa
47.000,00	619.500,00	666.500,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE
30.000,00	200.000,00	230.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
	862.700,00	862.700,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
16.800,00	195.000,00	211.800,00	2.015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL
	10.917.000,00	10.917.000,00	2.017 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	1.298.000,00	1.298.000,00	2.018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
46.800,00	13.472.700,00	13.519.500,00	Soma do Programa
46.800,00	13.472.700,00	13.519.500,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE
	394.200,00	394.200,00	1.003 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CRECHES
10.000,00	260.000,00	270.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
	2.144.000,00	2.144.000,00	2.019 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - CRECHE
10.000,00	105.900,00	115.900,00	2.020 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
6.000,00	199.100,00	205.100,00	2.067 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
	2.096.800,00	2.096.800,00	2.069 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - PRÉ ESCOLA
26.000,00	5.200.000,00	5.226.000,00	Soma do Programa
26.000,00	5.200.000,00	5.226.000,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE
	374.000,00	374.000,00	2.059 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. JOVENS E ADULTOS
22.800,00	60.000,00	82.800,00	2.068 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
22.800,00	434.000,00	456.800,00	Soma do Programa
22.800,00	434.000,00	456.800,00	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE
	487.000,00	487.000,00	2.004 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. ESPECIAL
22.800,00	100.000,00	122.800,00	2.021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL
22.800,00	587.000,00	609.800,00	Soma do Programa
22.800,00	587.000,00	609.800,00	Soma da SubFunção
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			001 EDUCAÇÃO INTEGRAL, INCLUSIVA E COM QUALIDADE
8.000,00		8.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8.000,00		8.000,00	Soma do Programa
8.000,00		8.000,00	Soma da SubFunção
278.400,00	22.491.200,00	22.769.600,00	Soma da Função
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			002 VIVER ITAMARI - CULTURA E ESPORTE PARA CIDADANIA
	35.000,00	35.000,00	1.007 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
475.000,00	180.000,00	655.000,00	2.024 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
242.500,00	143.500,00	386.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA
717.500,00	358.500,00	1.076.000,00	Soma do Programa
717.500,00	358.500,00	1.076.000,00	Soma da SubFunção
717.500,00	358.500,00	1.076.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL
2.673.000,00	20.000,00	2.693.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
2.673.000,00	20.000,00	2.693.000,00	Soma do Programa
2.673.000,00	20.000,00	2.693.000,00	Soma da SubFunção
			182 Defesa Civil
			004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA
11.000,00		11.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
11.000,00		11.000,00	Soma do Programa

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
11.000,00		11.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA
35.000,00	1.638.000,00	1.673.000,00	1.009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
30.000,00	130.000,00	160.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
90.000,00	75.500,00	165.500,00	2.023 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
188.300,00	1.819.000,00	2.007.300,00	2.033 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
343.300,00	3.662.500,00	4.005.800,00	Soma do Programa
343.300,00	3.662.500,00	4.005.800,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA
40.000,00		40.000,00	2.029 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
370.000,00		370.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
527.800,00		527.800,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
20.000,00		20.000,00	2.032 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS
957.800,00		957.800,00	Soma do Programa
957.800,00		957.800,00	Soma da SubFunção
3.985.100,00	3.682.500,00	7.667.600,00	Soma da Função
			16 Habitação
			482 Habitação Urbana
			006 PROTEÇÃO SOCIAL COM CIDADANIA E DIGNIDADE
25.000,00	2.880.000,00	2.905.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS
25.000,00	2.880.000,00	2.905.000,00	Soma do Programa
25.000,00	2.880.000,00	2.905.000,00	Soma da SubFunção
25.000,00	2.880.000,00	2.905.000,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			512 Saneamento Básico Urbano
			004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA
20.000,00		20.000,00	2.027 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
20.000,00		20.000,00	Soma do Programa
20.000,00		20.000,00	Soma da SubFunção
20.000,00		20.000,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			122 Administração Geral
			003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL
197.100,00		197.100,00	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
197.100,00		197.100,00	Soma do Programa
197.100,00		197.100,00	Soma da SubFunção
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA
14.000,00		14.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
14.000,00		14.000,00	Soma do Programa
14.000,00		14.000,00	Soma da SubFunção
211.100,00		211.100,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			004 ITAMARI URBANA - INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA
20.000,00		20.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA
20.000,00		20.000,00	Soma do Programa
20.000,00		20.000,00	Soma da SubFunção
20.000,00		20.000,00	Soma da Função

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
27 Desporto e Lazer			
812 Desporto Comunitário			
002 VIVER ITAMARI - CULTURA E ESPORTE PARA CIDADANIA			
50.000,00	20.000,00	70.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO / REFORMA E REEQUIPAMENTO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS
66.200,00		66.200,00	2.025 PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL
116.200,00	20.000,00	136.200,00	Soma do Programa
116.200,00	20.000,00	136.200,00	Soma da SubFunção
116.200,00	20.000,00	136.200,00	Soma da Função
28 Encargos especiais			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL			
200.500,00	4.700,00	205.200,00	2.009 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PIS/PASEP
200.500,00	4.700,00	205.200,00	Soma do Programa
200.500,00	4.700,00	205.200,00	Soma da SubFunção
843 Serviço da Dívida Interna			
003 GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO FISCAL			
2.776.000,00		2.776.000,00	2.010 OPERAÇÕES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA
780.500,00		780.500,00	2.026 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS
3.556.500,00		3.556.500,00	Soma do Programa
3.556.500,00		3.556.500,00	Soma da SubFunção
3.757.000,00	4.700,00	3.761.700,00	Soma da Função
99 Reserva de Contingência			
999 Reserva de Contingência			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
530.000,00		530.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
530.000,00		530.000,00	Soma do Programa
530.000,00		530.000,00	Soma da SubFunção
530.000,00		530.000,00	Soma da Função
23.281.700,00	36.048.300,00	59.330.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.328/04)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	2.043.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	476.800,00	0,00	4.741.500,00	0,00	440.600,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.800,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.043.000,00	476.800,00	0,00	4.741.500,00	0,00	440.600,00	0,00	1.614.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARÍ
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARÍ - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	09	10	11	Função					15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania			Urbanismo	Habituação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			7.667.600,00	2.905.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.916.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARÍ	0,00	0,00	0,00	22.789.600,00	1.076.000,00	0,00			0,00	0,00
Total	0,00	10.916.100,00	0,00	22.789.600,00	1.076.000,00	0,00			7.667.600,00	2.905.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - ITAMARI - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	17	18	19	Função		22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	20.000,00	211.100,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.000,00	211.100,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARÍ
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARÍ - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva de Orçamentária do exce	99 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARÍ	0,00	0,00	0,00	3.761.700,00	0,00	530.000,00	20.774.300,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.916.100,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.800,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARÍ	0,00	0,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	23.981.800,00
Total	0,00	0,00	136.200,00	3.761.700,00	0,00	530.000,00	59.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		57.660.000,00	1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes
	2.180.000,00		1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
2.087.000,00			1.1.1.0.0.0.0.00.00	Impostos
110.000,00			1.1.1.2.0.0.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
90.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
20.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.490.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.490.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.250.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.250.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.250.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
240.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
240.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
240.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
497.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
497.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços
497.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
420.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
400.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
400.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
20.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
20.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
75.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa
75.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
83.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas
78.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
73.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
70.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
70.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
70.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
5.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
900.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
900.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00	15000000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
5.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
410.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
400.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
10.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
10.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
10.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	17040000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
390.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
390.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
390.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	17200000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
10.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
10.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00	BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
10.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00	17210000 BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
5.478.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.478.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.680.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
810.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	Agente Comunitário de Saúde
810.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	16040000 Agente Comunitário de Saúde
1.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família / ESF e Equipes de Atenção Primária / EAP
1.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00	16000000 Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família / ESF e Equipes de Atenção Primária / EAP
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo Financeiro Para Atenção a Saúde Bucal
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00	16000000 Incentivo Financeiro Para Atenção a Saúde Bucal
190.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
190.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00	16000000 Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00	16000000 Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional
30.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
30.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00	16000000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00	16000000 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
98.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
13.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
13.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	16000000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
85.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
85.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00	16000000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
70.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00	Repasso Financeiro para Aquisição da Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00	16000000 Repasse Financeiro para Aquisição da Assistência Farmacêutica
630.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
630.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00	Complementação do Piso da Enfermagem
630.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00	16050000 Complementação do Piso da Enfermagem
1.446.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
950.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação
950.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
950.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	15500000 Transferências do Salário-Educação - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	15510000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
315.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
315.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	15520000 PNAE - Alimentação Escolar - Creche
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	15520000 PNAE - Alimentação Escolar - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	15520000 PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
170.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
170.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00	15520000 PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
15.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
15.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	15520000 PNAE - Alimentação Escolar - AEE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	15530000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
100.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
100.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
100.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00	ETI - Escola em Tempo Integral
100.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00	15690000 ETI - Escola em Tempo Integral
8.960.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
5.180.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
5.180.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
5.180.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
2.950.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
2.950.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
2.950.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
830.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
830.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
830.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
345.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
345.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
70.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único
70.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
70.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
130.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Bloco da Proteção Social Básica
70.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
70.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
60.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Piso Básico Fixo
60.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Piso Básico Fixo
115.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Bloco de Programas
100.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS
15.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	PROCAD-SUAS
15.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	PROCAD-SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Bloco da Gestão do SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
295.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
25.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
25.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
25.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
270.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
270.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
270.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
5.310.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.965.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.600.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
4.600.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
4.600.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do ICMS - Principal
310.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA
310.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
310.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do IPVA - Principal
35.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
35.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
35.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
20.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
20.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
20.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	17500000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
70.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	PSF - ESTADO
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	16210000 PSF - ESTADO
100.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	Convênio SUFOTUR
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	17010000 Convênio SUFOTUR
175.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
75.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00	Benefícios Eventuais - Estado
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00	18610000 Benefícios Eventuais - Estado
40.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00	Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
40.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00	18610000 Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00	Piso Básico Variável - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00	18610000 Piso Básico Variável - Estado
100.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00	15760000 PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
9.030.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
9.030.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
9.030.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
9.030.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
9.030.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	15400000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
25.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	15010000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	15010000 Outras Indenizações - Principal
		6.820.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
	20.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
20.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
20.000,00			2.2.1.3.00.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal
	6.800.000,00		2.4.0.0.00.0.00.00	Transferências de Capital
6.800.000,00			2.4.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
250.000,00			2.4.1.1.00.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
250.000,00			2.4.1.1.00.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			2.4.1.1.00.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			2.4.1.2.00.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
250.000,00			2.4.1.2.50.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
5.700.000,00			2.4.1.4.00.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
5.700.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
5.700.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
600.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	Proposta 012464/2025 - Implantação de pavimentação paralelepípedo
600.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	Proposta 012464/2025 - Implantação de pavimentação paralelepípedo
800.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	Proposta 23503/2025 - Implantação de pavimentação paralelepípedo
800.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	Proposta 23503/2025 - Implantação de pavimentação paralelepípedo
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.00	Proposta 26964/2025 - Readequação de estradas vicinais
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.00	Proposta 26964/2025 - Readequação de estradas vicinais
2.800.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00	Convênio - Habitações Populares
2.800.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00	Convênio - Habitações Populares
600.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
600.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Emendas Especiais
600.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Emendas Especiais
		-5.150.000,00	9.0.0.0.00.0.00.00	Dedução da Receita
	-5.150.000,00		9.7.0.0.00.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes
-4.161.000,00			9.7.1.0.00.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes da União
-4.161.000,00			9.7.1.1.00.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-4.160.000,00			9.7.1.1.51.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-4.160.000,00			9.7.1.1.51.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-4.160.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal
-4.160.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-920.000,00			9.7.2.1.50.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-920.000,00			9.7.2.1.50.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-920.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-920.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-62.000,00			9.7.2.1.51.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-62.000,00			9.7.2.1.51.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-62.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-62.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-7.000,00			9.7.2.1.52.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-7.000,00			9.7.2.1.52.1.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-7.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
				Poder: 1 Poder Legislativo
				Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI
				Secretaria: 010100 CÂMARA DE VEREADORES
				Unidade: 01.01.01 CÂMARA DE VEREADORES
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total da Secretaria
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total da Unidade
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total do Órgão
1.988.000,00		55.000,00	2.043.000,00	Total do Poder



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA Despesa por Fonte de Recurso ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02.01.10 GABINETE DO PREFEITO				
1.213.800,00			1.213.800,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.213.800,00			1.213.800,00	Total da Secretaria
1.213.800,00			1.213.800,00	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade: 02.02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
4.072.100,00			4.072.100,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
134.000,00			134.000,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
100.000,00			100.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
20.000,00			20.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
4.326.100,00			4.326.100,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA Despesa por Fonte de Recurso ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade: 02.02.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.623.000,00		190.000,00	3.813.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.000,00		4.230.000,00	5.730.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
10.000,00			10.000,00	17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
50.000,00		438.000,00	488.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
369.000,00		10.000,00	379.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
5.500,00			5.500,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
600,00			600,00	17490000 - Outras vinculações de transferências
20.500,00			20.500,00	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
245.000,00			245.000,00	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
5.823.600,00		4.868.000,00	10.691.600,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA Despesa por Fonte de Recurso ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade: 02.02.30 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
250.100,00			250.100,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00			1.000,00	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos
251.100,00			251.100,00	Total da Secretaria
10.400.800,00		4.868.000,00	15.268.800,00	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Unidade: 02.06.10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
3.756.500,00			3.756.500,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
500,00			500,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
500,00			500,00	17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
4.000,00			4.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
200,00			200,00	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
3.761.700,00			3.761.700,00	Total da Secretaria
3.761.700,00			3.761.700,00	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI				
Secretaria: 020700 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Unidade: 02.07.10 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
		530.000,00	530.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		530.000,00	530.000,00	Total da Secretaria
		530.000,00	530.000,00	Total da Unidade
15.376.300,00		5.398.000,00	20.774.300,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Secretaria: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 02.04.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
4.946.100,00		30.000,00	4.976.100,00	15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
4.058.000,00			4.058.000,00	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
5.000,00		265.000,00	270.000,00	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
810.000,00			810.000,00	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
650.000,00			650.000,00	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
122.000,00			122.000,00	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		25.000,00	25.000,00	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - 2024
5.000,00			5.000,00	17530000 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos
10.596.100,00		320.000,00	10.916.100,00	Total da Secretaria
10.596.100,00		320.000,00	10.916.100,00	Total da Unidade
10.596.100,00		320.000,00	10.916.100,00	Total do Órgão

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 8





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Secretaria: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 02.05.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
214.800,00		60.000,00	274.800,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.500,00			3.500,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
348.000,00			348.000,00	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
76.500,00			76.500,00	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1.000,00			1.000,00	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
643.800,00		60.000,00	703.800,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA Despesa por Fonte de Recurso ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Secretaria: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 02.05.30 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
17.000,00			17.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
17.000,00			17.000,00	Total da Secretaria
1.554.800,00		60.000,00	1.614.800,00	Total da Unidade
1.554.800,00		60.000,00	1.614.800,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI				
Secretaria: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 02.03.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
650.200,00		70.000,00	720.200,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
180.000,00			180.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
		20.000,00	20.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
1.000,00			1.000,00	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1.000,00			1.000,00	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
273.500,00			273.500,00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
		10.000,00	10.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
		5.000,00	5.000,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
1.500,00			1.500,00	17490000 - Outras vinculações de transferências
1.107.200,00		105.000,00	1.212.200,00	Total da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA Despesa por Fonte de Recurso ORÇAMENTO 2026 (Anexo 06, Lei nº 4.320/64)				
Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI				
Secretaria: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 02.03.20 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
49.000,00			49.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2.639.400,00		50.000,00	2.689.400,00	15001001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%
402.000,00			402.000,00	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
8.828.000,00			8.828.000,00	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica
2.950.000,00			2.950.000,00	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica
415.000,00		524.200,00	939.200,00	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
4.240.800,00			4.240.800,00	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - remuneração dos profissionais da educação básica
690.000,00		140.000,00	830.000,00	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
946.000,00		20.000,00	966.000,00	15500000 - Transferência do Salário- Educação
1.100,00			1.100,00	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
317.500,00			317.500,00	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
81.500,00			81.500,00	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
215.000,00		160.000,00	375.000,00	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
100.100,00			100.100,00	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
21.875.400,00		894.200,00	22.769.600,00	Total da Secretaria
22.982.600,00		999.200,00	23.981.800,00	Total da Unidade
22.982.600,00		999.200,00	23.981.800,00	Total do Órgão
50.509.800,00		6.777.200,00	57.287.000,00	Total do Poder
			59.330.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.288.000,00	17.633.000,00	7.655.000,00
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	500,00	2.689.400,00	-2.688.900,00
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	10.000,00	4.976.100,00	-4.966.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	138.000,00	138.000,00	0,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.230.000,00	402.000,00	8.828.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	8.828.000,00	-8.828.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	2.950.000,00	-2.950.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.180.000,00	939.200,00	4.240.800,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	4.240.800,00	-4.240.800,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	830.000,00	830.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	966.000,00	966.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.100,00	1.100,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	317.500,00	317.500,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.500,00	81.500,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	375.000,00	375.000,00	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100.100,00	100.100,00	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.058.000,00	4.058.000,00	0,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	270.000,00	270.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	810.000,00	810.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da educação	650.000,00	650.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	122.000,00	122.000,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - 2024	25.000,00	25.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAE	348.000,00	348.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	76.500,00	76.500,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.730.000,00	5.730.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	180.000,00	180.000,00	0,00
17020000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.500,00	10.500,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	608.000,00	608.000,00	0,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00	500,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	1.000,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	273.500,00	273.500,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	393.000,00	393.000,00	0,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	10.500,00	10.500,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	2.100,00	2.100,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.700,00	20.700,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	245.000,00	245.000,00	0,00
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00	0,00



Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	Total Geral:	59.330.000,00	59.330.000,00	0,00

2.043	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA	A	538.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA DO CONSÓRCIO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ	A	87.000,00
2.045	GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	A	14.900,00
2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	A	766.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	
		RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA	
		CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - - ITAMARI - BA	
		DESPESA POR AÇÃO	ORÇAMENTO 2026
2.047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	6.000,00
2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	684.500,00
2.049	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	A	48.600,00
2.050	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A	7.000,00
2.051	GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	60.800,00
2.052	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	183.500,00
2.053	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	A	15.000,00
2.054	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	189.000,00
2.055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	80.000,00
2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	191.400,00
2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	A	6.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO - TFD	A	77.000,00
2.059	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. JOVENS E ADULTOS	A	374.000,00
2.060	GESTÃO DO PROCADSUAS	A	14.000,00
2.061	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	A	11.000,00
2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	A	386.000,00
2.063	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	16.000,00
2.064	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	18.000,00
2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	17.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	A	13.000,00
2.067	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	205.100,00
2.068	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	82.800,00
2.069	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	A	2.096.800,00
2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	8.000,00
9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	P	530.000,00
Quant. Registros: 84		Total Projeto	6.832.200,00
		Total Atividade	52.497.800,00
		Total Geral	59.330.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

Demonstrativos Complementares



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

MUNICÍPIO DE ITAMARI				
Orçamento 2026				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro				
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Art. 212 da CF/88		(em R\$ 1,00)		
Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa em Educação		
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
Impostos (A)	2.097.000,00	12	Educação	2.689.400,00
IRRF	1.490.000,00	122	Administração Geral	2.283.000,00
IRRF - Trabalho	1.250.000,00	361	Ensino Fundamental	316.800,00
IRRF - Outros Rendimentos	240.000,00	365	Educação Infantil	36.000,00
IPTU	90.000,00	366	Educação de Jovens e Adultos	22.800,00
IPTU - Principal	50.000,00	367	Educação Especial	22.800,00
Multa e Juros do IPTU	5.000,00	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00			
Receita da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00			
ITIV/ITBI	20.000,00			
ITIV/ITBI - Principal	20.000,00			
ISS	497.000,00			
ISS - Principal	420.000,00			
Multas e Juros do ISS	1.000,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	75.000,00			
Transferências da União (B)	23.335.000,00			
Cota-Parte FPM (Mensal)	20.800.000,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Julho)	830.000,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Setembro)	800.000,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Dezembro)	900.000,00			
Cota-Parte do ITR	5.000,00			
Transferências Do Estado (C)	4.945.000,00			
Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00			
Cota-Parte do IPVA	310.000,00			
Cota-Parte do IPI Exportação	35.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+D+E)	30.377.000,00	Total Despesa (K)		2.689.400,00
Valor Constitucional (25%) (G = F X 25%)	7.594.250,00			
-) Deduções para o FUNDEB (H)	(5.150.000)	Percentual Programado para Aplicação (L = (K-H)/F)		25,81%
+) Rendimento Aplicação Financeira (I)	500,00			
Valor Mínimo a Aplicar (J = G-H + I)	2.444.750,00	Valor Excedente a ser Aplicado (M = K-J)		244.650,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAMARÍ			
Orçamento 2025			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro			
Demonstrativo da Aplicação do Recursos do FUNDEB			
Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020		(em R\$ 1,00)	
Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Especificação	Valor	Código	Descrição
Receita Patrimonial (A)	200.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00		
Rendimento Aplicação Financeira Recursos FUNDEB	200.000,00		
Transferências Correntes	17.990.000,00		
Transferências de Recursos do FUNDEB	17.990.000,00		
Transferência de Recursos do FUNDEB (B)	9.030.000,00		
Transferência Complementação da União - VAAI (C)	2.950.000,00		
Transferência Complementação da União - VAAR (D)	830.000,00		
Transferência Complementação da União - VAAT (E)	5.180.000,00		
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+E)	17.360.000,00	Total Despesa (I)	16.018.800,00
Valor Mínimo Remuneração (70%) (G = F X 70%)	12.152.000,00	Percentual Programado para Aplicação na Rem. Prof. Ed. Básica (J = I/F)	92,27%
Valor Máximo Outras Despesas do MDE (30%) (H = (D + (F X 30%))	6.038.000,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAMARÍ				
Orçamento 2026				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro				
Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços de Saúde				
Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)		(em R\$ 1,00)		
Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde sem código		Programação da Despesa em Saúde		
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
Impostos (A)	2.097.000,00	10	Saúde	4.976.100,00
IRRF	1.490.000,00	122	Administração Geral	4.535.000,00
IRRF - Trabalho	1.250.000,00	301	Atenção Básica	235.200,00
IRRF - Outros Rendimentos	240.000,00	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.000,00
IPTU	90.000,00	303	Suporte Profilático e Terapêutico	57.000,00
IPTU - Principal	50.000,00	304	Vigilância Sanitária	20.000,00
Multa e Juros do IPTU	5.000,00	305	Vigilância Epidemiológica	20.900,00
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00			
ITIV/ITBI	20.000,00			
ITIV/ITBI - Principal	20.000,00			
ISS	497.000,00			
ISS - Principal	420.000,00			
Multas e Juros do ISS	1.000,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	75.000,00			
Transferências da União (B)	20.805.000,00			
Cota-Parte FPM (Mensal)	20.800.000,00			
Cota-Parte do ITR	5.000,00			
Transferências do Estado (C)	4.945.000,00			
Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00			
Cota-Parte do IPVA	310.000,00			
Cota-Parte do IPI Exportação	35.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (D = A+B+C)	27.847.000,00	Total Despesa (H)		4.976.100,00
Valor Constitucional (15%) (E = D X 15%)	4.177.050,00	Percentual Programado para Aplicação (I = H/D)		17,87%
(+) Rendimento Aplicação Financeira (F)	10.000,00	Valor Excedente a ser Aplicado (J = H-G)		789.050,00
Valor Mínimo a Aplicar (G = E+F)	4.187.050,00			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2026

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(Art. 2º da Lei Complementar 101/00)

(em R\$ 1,00)

Especificação	Total
I - RECEITAS CORRENTES	57.660.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.000,00
IPTU	90.000,00
ISS	497.000,00
ITBI	20.000,00
IRRF	1.490.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	83.000,00
Contribuições	240.000,00
Receita Patrimonial	556.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	546.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	54.609.000,00
Cota-Parte do FPM	22.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	310.000,00
Cota-Parte do ITR	5.000,00
Transferências do FUNDEB	17.990.000,00
Outras Transferências Correntes	9.174.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
II - DEDUÇÕES	(5.150.000,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(5.150.000,00)
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	52.510.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Lei de Diretriz Orçamentária (mínimo 1,00%)	525.100



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2026

Demonstrativo do Gasto de Pessoal
(Art. 19 da Lei Complementar 101/2000)

(em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	R\$
I - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	52.510.000
II - LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS	
1) Limites Máximos (art. 20)	
a) Poder Executivo - 54%	28.355.400
b) Poder Legislativo - 6%	3.150.600
Total - 60%	31.506.000
2) Limites Prudenciais (art. 22)	
a) Poder Executivo - 51,30%	26.937.630
b) Poder Legislativo - 5,70%	2.993.070
Total - 57%	29.930.700

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Valor das Dotações Fixadas para o Poder Executivo (III)	27.668.500
Percentual de comprometimento da RCL (IV - III/I)	52,69%
Valor das Dotações Fixadas para o Poder Legislativo (V)	1.151.000
Percentual de comprometimento da RCL (VI = V/I)	2,19%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
(Art. 5º, Inciso I da Lei Complementar nº 101/00)
REPROGRAMAÇÃO DA METAS FISCAIS PARA 2026
(art. 2º da LDO)

ESPECIFICAÇÃO	2026		
	PROGRAMADO LDO (a)	PREVISTO LOA (b)	AJUSTE (c=b-a)
Receita Total	46.658.900	59.330.000	12.671.100
Receitas Não-Financeiras (I)	46.332.728	58.764.000	12.431.272
Despesa Total	46.658.900	59.330.000	12.671.100
Despesas Não-Financeiras (II)	43.313.962	56.553.000	13.239.038
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.018.766	2.211.000	(807.766)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.158.596	1.158.596	-
Dívida Pública Consolidada	47.097.106	47.097.106	-
Dívida Consolidada Líquida	44.449.187	44.449.187	-

Nota: As alterações ocorridas decorrem da adequação da previsão de convênios e emendas especiais a serem recebidas, bem como a alteração das metas a revisão da projeção de recursos próprios e transferências a serem arrecadadas.



FONTE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 1

ITAMARI - ESTADO DA BAHIA		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITAS E AUMENTO DE DESPESAS (DOCC)		
(Art. 5, Inciso II da Lei Complementar nº 101/00)		
REPROGRAMAÇÃO DA METAS FISCAIS PARA 2026		
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		RS 1
EVENTO	VALOR	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
RENUNCIA DE RECEITAS		
NADA A DECLARAR		
TOTAL	-	
AUMENTO DOCC		
NADA A DECLARAR		
TOTAL	-	